



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.322, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no murce PMSB
Em 28/08/2020
Matrícula do Servidor: 10503
[Assinatura]
Assinatura

**SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO,
PROVENIENTE DE TRANSFERÊNCIAS
SUS/UNIÃO - PORTARIA Nº GM/MS Nº 1.666/2020
- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE
SAÚDE NACIONAL - COVID-19.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o excesso de arrecadação proveniente da receita: 1.7.1.8.03.9.1 - Transferências SUS/União – Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo conforme Portaria nº GM/MS nº 1.666/2020 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID-19, que ingressou no dia 24/08/2020, tudo em conformidade com o PA n.º 5526/2020.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica suplementado no Orçamento Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativo ao exercício de dois mil e vinte, nas dotações orçamentárias abaixo, o valor de **R\$ 2.189.616,00 (Dois Milhões, cento e oitenta e nove mil, seiscentos e dezessies reais)**, proveniente do excesso de arrecadação da receita: 1.7.1.8.03.9.1 - Transferências SUS/União - Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo conforme Portaria nº GM/MS nº 1.666/2020 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID-19, conforme segue:

CÓDIGO	PROGRAMA	NATUREZA	FONTE RECURSO	VALOR
43.01.20 10.301.0011.2.8900	Ações de Enfrentamento ao COVID 19	3.3.90.30.00	1.214.2100.0000	1.094.808,00
43.01.30 10.302.0011.2.8900	Ações de Enfrentamento ao COVID 19	3.3.90.30.00	1.214.2100.0000	1.094.808,00
TOTAL				2.189.616,00



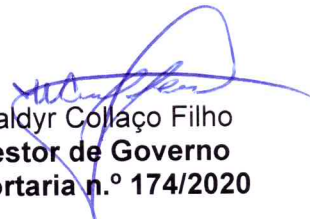
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Waldyr Collaço Filho
Gestor de Governo
Portaria n.º 174/2020